



## CALENDÁRIO ACADÊMICO DO PPGDDA - 2026

Considerando a aprovação da Resolução 5.986, de 15/10/2025 do Conselho Superior de Pesquisa, Ensino e Extensão (CONSEPE), que estabelece o calendário de atividades da UFPA para 2026, a qual estabelece os respectivos períodos letivos;

Considerando a suspensão de atividades no âmbito da UFPA no período de realização da COP30 em Belém/Pará;

Considerando o período de greve vivenciado pela UFPA em 2024 no qual embora as atividades do PPGDDA tenham prosseguido, até em razão dos convênios em trâmite, gerou impactos às atividades como, por exemplo, necessidade de prorrogação de prazo de apresentação de certificados de proficiência em língua estrangeira, em razão da suspensão de atividades em outros Institutos;

Considerando a necessidade do PPGDDA estabelecer seu calendário acadêmico com períodos letivos e prazos discentes;

A Coordenação do PPGDDA propõe ao Colegiado o seguinte Calendário Acadêmico 2026:



## CALENDÁRIO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ DE 2026

2026						
D	S	T	Q	Q	S	S
<b>JANEIRO</b>						
30	29	30	31	<b>1</b>	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
1	2	3	4	5	6	7
1 - Confraternização Universal 2026.1: 24 dias letivos						
<b>MAIO</b>						
26	27	28	29	30	<b>1</b>	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	1	2	3	4	5	6
1 - Dia do Trabalhador 2026.2: 24 dias letivos						
<b>SETEMBRO</b>						
30	31	1	2	3	4	5
6	<b>7</b>	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	<b>1</b>	2	3
4	5	6	7	8	9	10
7 - Independência do Brasil 2026.4: 25 dias letivos						
<b>FEVEREIRO</b>						
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
17 - Carnaval 2026.1: 21 dias letivos						
<b>MARÇO</b>						
1	<b>2</b>	3	4	5	<b>6</b>	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	<b>1</b>	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
2026.1: 5 dias letivos 2026.2: 8 dias letivos						
<b>ABRIL</b>						
29	30	31	<b>1</b>	2	<b>3</b>	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	<b>21</b>	22	23	24	25
26	27	28	29	30	<b>1</b>	2
3	4	5	6	7	8	9
3 - Paixão de Cristo 21 - Tiradentes 2026.2: 23 dias letivos						
<b>AGOSTO</b>						
26	27	28	29	30	31	<b>1</b>
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	<b>15</b>
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	<b>31</b>	<b>1</b>	2	3	4	5
15 - Adesão do Pará à Independência 2026.3: 23 dias letivos 2026.4: 7 dias letivos						
<b>DEZEMBRO</b>						
29	30	<b>1</b>	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	<b>24</b>	<b>25</b>	26
27	28	29	30	31	<b>1</b>	2
3	4	5	6	7	8	9
25 - Natal 2026.4: 20 dias letivos						

Período 1 (Intensivo) De 05 de JANEIRO a 06 de MARÇO de 2026 - 50 dias letivos

Período 2 (Extensivo) De 23 de MARÇO a 23 de JULHO de 2026 - 100 dias letivos

Período 3 (Intensivo) De 1 de JULHO a 28 de AGOSTO de 2026 - 50 dias letivos

Período 4 (Extensivo) De 24 de AGOSTO de 2026 a 23 de DEZEMBRO de 2026 - 100 dias letivos

SOBREPOSIÇÃO: 1 A 23/7/2026 e 24 A 28/8/2026



**FERIADO NACIONAL (Comum a todas as Unidades)**

01/01/2026: Confraternização Universal	12/10/2026: Padroeira do Brasil
--	---------------------------------

Resolução n. 5.986 - CONSEPE, de 15.10.2025 – Anexo

7

17/02/2026: Carnaval	28/10/2026: Dia do Servidor Público
03/04/2026: Sexta-feira Santa	02/11/2026: Finados
21/04/2026: Tiradentes	15/11/2026: Proclamação da República
01/05/2026: Dia do Trabalhador	20/11/2026: Dia da Consciência Negra
04/06/2026: Corpus Christi	25/12/2026: Natal
07/09/2026: Independência do Brasil	01/01/2027: Confraternização Universal
<b>FERIADO ESTADUAL (Comum a todas as Unidades)</b>	
15/08/2026: Adesão do Pará à Independência	
<b>FERIADOS MUNICIPAIS - Feriados Facultados nas Localidades</b>	
03/01/2026: Aniversário de Ananindeua	22/10/2026: Aniversário de Salinópolis
12/01/2026: Aniversário de Belém	26/10/2026: Re Círio – Belém

	PL1 – 1º/04 A 30/07	PL – INTENSIVO – 06/07 A 02/09	PL2 – 24/08 A 23/12
MATRÍCULA	23 A 31/03	1º A 02/07	24 a 25/08
AJUSTE E HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA	1º a 04/04	03 A 04/07	26 a 28/08



ACOLHIMENTO DISCENTE E AULA MAGNA	1º/04	XXX	31/08
INÍCIO DAS AULAS	06/04	06/07	31/08
ÚLTIMO DIA PARA LANÇAMENTO DOS CONCEITOS	29/07	1º/09	23/12

**DATAS PREVISTAS PARA REUNIÕES DE COLEGIADO EM 2026: 20/01; 24/02;  
24/03; 14/04; 19/05; 23/06; 28/07; 18/08; 22/09; 20/10; 17/11; 15/12**

PRAZOS DISCENTES	TURMA 3 (2023)	Turma 4 (2024)	Turma 5 (2025)	Turma 5.1 (2025.2)	Turma 6 (2026)
<b>PRAZO DE ENTREGA DA COMPROVAÇÃO DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA</b>	Para qualificação dos discentes que ingressaram pelo Edital 03/2022, na forma do seu item 8.8, a Coordenação do PPGDDA atendendo proposta da vice-coordenadora, expediu <i>Ad Referendum</i> , considerando a greve de técnicos-administrativos e docentes das Universidades	31/03/2025, conforme item 5.6.1 do Edital 04/2023	30/04/2026, conforme item 5.5.1 do Edital 01/2025 e 4.5.1 do Edital 02/2025	31/10/2026, conforme item 4.5.1. do Edital 03/2025	12 meses a contar do mês de matrícula, conforme Edital de seleção.



	Federais brasileiras, prorrogando o prazo para realização do exame de proficiência em língua estrangeira até o dia 22/07/2024, devendo os orientadores exigir a comprovação de aprovação para designação da banca de qualificação.				
<b>PRAZO PARA QUALIFICAÇÃO (DEFESA) - ART. 48 DO REGIMENTO</b>	Para qualificação dos discentes que ingressaram pelo Edital 03/2022, na forma do seu item 8.8, a Coordenação do PPGDDA atendendo proposta da vice-coordenação, expediu <i>Ad Referendum</i> , considerando a greve de técnicos-administrativos e docentes das Universidades Federais brasileiras, prorrogando o prazo para realização do exame de proficiência em língua estrangeira até o dia 22/07/2024, devendo os	Até 30/06/2025	Até 31/08/2026	Até 28/02/2027	Até o 16º mês após a matrícula



	orientadores exigir a comprovação de aprovação para designação da banca de qualificação.				
<b>COMPROVAÇÃO DOS ESTUDOS DIRIGIDOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>	ATÉ 30/09/2024	Até 30/06/2025	Até 31/08/2026	Até 28/02/2027	Até o 16º mês após a matrícula
<b>DEFESA DO TRABALHO FINAL - ART. 53, §1º do REGIMENTO</b>	ATÉ 28/02/2025 (para matrículas iniciais em março de 2023) Até 30/06/2025 (para matrículas iniciais em julho de 2023)	Até 28 de fevereiro de 2026	Até 30/04/2027	Até 31/10/2027	Até o 24º mês após a matrícula
<b>DEPÓSITO FINAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO</b>	30 DIAS APÓS A DEFESA	30 DIAS APÓS A DEFESA	30 DIAS APÓS A DEFESA	30 DIAS APÓS A DEFESA	30 DIAS APÓS A DEFESA